



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 807/2020

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL AO SERVIDOR JEREMIAS SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 2828/2020 datado de 05/11/2020;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 05 de novembro de 2020, ao Servidor JEREMIAS SOARES, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.704.975-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 483.452.889-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de GARI, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, Licença do período aquisitivo de 19/02/2014 a 19/02/2019, Licença Especial de 01 (um) mês, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês será concedido em um período oportuno.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de novembro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de novembro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2134 Página 74 Ano: IX

Data: 10/11/2020